



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/Johnatan Maravilha**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº: 01/2025.**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição de:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

*Com fulcro* no Art. 206 e ss, do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





## Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” a Sra. **THATIANE SOTELE VAILANTE DE FAVERI**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, Linhares/ES 30 de Abril de 2025.

Johnatan Maravilha  
Vereador – REPUBLICANOS





## JUSTIFICATIVA

A Sra. **THATIANE SOTELE VAILANTE DE FAVERI** é natural do município de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, é fisioterapeuta de profissão.

O fisioterapeuta é um profissional essencial para a promoção da saúde, reabilitação e prevenção de lesões. Atua na recuperação de movimentos, alívio da dor e melhora da qualidade de vida de pessoas de todas as idades.

Seu trabalho vai muito além do tratamento, ele orienta, acompanha e humaniza o cuidado. Seja em hospitais, clínicas, escolas, esportes ou no domicílio, o fisioterapeuta contribui para devolver autonomia e bem-estar. Valorizar esse profissional é reconhecer o papel fundamental que ele exerce em nossas vidas, com ciência, dedicação e empatia.

É proprietária do **Instituto Vailante**, atuando a mais de 16 anos no Município de Linhares como fisioterapeuta pélvica, acupuntura, disfunções urinárias entre outras áreas ligadas direta e indiretamente a fisioterapia.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **30/04/2025 09:47**

Checksum: **37A1AFA0204E673CCFFAA5F638DB5ECE53475AF4D4381316043CABAF693D991B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.